



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
PARLAMENTO NACIONAL
RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N. 8/2004
De 24 DE NOVEMBRO
SOBRE A
VIAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
À TAILÂNDIA, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E JAPÃO

O Parlamento Nacional resolve, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, dar assentimento à viagem de carácter oficial de Sua Excelência O Presidente da República à Tailaândia, Estados Unidos da América e Japão, entre os dias 29 de Novembro e 14 de Dezembro do corrente ano.

Aprovada em 23 de Novembro de 2004.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Francisco Guterres “Lu-Olo”